



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE 10/05/23
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE
<i>[Signature]</i> SECRETÁRIO

EMENDA Nº 001/2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023

ALTERA O TEXTO DO § 2º, INCISO I, ART. 7º-A,
CAPÍTULO III-A, DO ART. 1º DO PLC 003/2023.

1º Altera o Texto do § 2º, inciso I, Art. 7º-A, Capítulo III-A, do Art. 1º do PLC 003/2023:

“Art. 7º-A

§ 2º

I – Tempo mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício.” (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de março de 2023.

[Handwritten signatures in blue ink]

AUTORES



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende alterar para melhor conformidade do PLC.

Os Autores.